



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar obras para garantir a inclusão e acessibilidade na EEB Professor Olavo Cecco Rigon, no Município de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- EEB Professor Olavo Cecco Rigon é a maior escola do Município de Concórdia e uma das maiores de Santa Catarina, porém sua infraestrutura não está 100% adaptada para receber alunos/pessoas com deficiência;
- há relatos que os alunos cadeirantes não conseguem acessar o laboratório de informática no segundo piso, assim como, não existe uma área coberta para embarque e desembarque na escola;
- algumas calçadas não possuem largura mínima ou guarda-corpo instalados e as rampas de acesso da Biblioteca, Sala de AEE e do Setor Pedagógico possuem ângulo inadequado;
- a acessibilidade é um direito fundamental e visa garantir a igualdade de acesso e oportunidades, tornando o ambiente mais seguro e confortável para todos;
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado pela comunidade escolar e por lideranças locais,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar obras para garantir a inclusão e acessibilidade na EEB Professor Olavo Cecco Rigon, no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 10/03/2026.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/03/2026, às 11:56.
